Indicação Nº 1206/2025

Súmula: Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy –Teco, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a possibilidade de resolver a diferença salarial entre os Professores de Educação Física que estão alocados no grupo 5 para o grupo 6 da Prefeitura de Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy -Teco, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a possibilidade de resolver a diferença salarial entre os Professores de Educação Física que estão alocados no grupo 5 para o grupo 6 da Prefeitura de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente indicação visa resolver a diferença salarial que permanece entre Professores do grupo 5 e grupo 6 da Prefeitura de Itapevi, já que possuem a mesma carga horária, mas salários diferentes. Outo fator preponderante é que alguns professores que estão locados no grupo 5 possuem ensino superior e outros possuem ensino técnico. Há de se salientar que a contestação entre os salários é importante em valorização do professor, no qual impactaria expressivamente sua vida financeira e não acarretaria perdas para a municipalidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de março de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Indicação Nº 1206/2025 - Documento assinado digitalmente em 10/03/2025. PROTOCOLO 4271/2025 - 10/03/2025 09:48 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: U19U-5341-FE3D-Y4R1

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U19U5341FE3DY4R1, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U19U-5341-FE3D-Y4R1

MAURICIO ALONSO MURAKAMI
Vereador - 1º Secretário(a)
Assinado em 10/03/2025, às 09:48:16

Câmara Municipal de Itapevi, 10 de março de 2025

Indicação Nº 1206/2025 - Documento assinado digitalmente em 10/03/2025. PROTOCOLO 4271/2025 - 10/03/2025 09:48 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: U19U-5341-FE3D-Y4R1